

POLÍTICA DE COMPLIANCE



APLICAÇÃO DESTE POLÍTICA	3
DEFINIÇÕES	3
DIRETRIZES	3
PILARES	4
DISPOSIÇÕES FINAIS	6

A palavra Compliance apresenta a noção de conformidade, no sentido de manutenção de uma conduta conforme as regulamentações legais, éticas, e os parâmetros normativos empresariais internos (estabelecidos pela instituição) e externos (adotados de acordo com a jurisdição à qual o estabelecimento empresarial está submetido).

Por sua vez, a Integridade pode ser definida de várias formas, a partir do que -subjetivamente – se compreende como íntegro. Considerando a objetividade necessária para a definição deste termo, tem-se o elemento da ética enquanto diretriz que orienta ações íntegras.

APLICAÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política de Integridade e Compliance se aplica a toda a Brakko Comércio e Importação, suas unidades e seus colaboradores, de qualquer nível hierárquico, incluindo voluntários, menores aprendizes, trainees, estagiários e quaisquer terceiros envolvidos, sendo aqui denominados “integrantes”.

DEFINIÇÕES

Ao estabelecer a Política de Integridade e Compliance, a Brakko alinha seus valores às regulamentações legais e normativas já existentes. A política em questão foi estabelecida em sincronia à implementação e otimização do Programa de Integridade da empresa.

DIRETRIZES

A presente Política de Integridade e Compliance tem como finalidade que as atividades estabelecidas no âmbito da Brakko sigam seus valores além das normas e políticas internas e externas, tendo como diretrizes:

- A promoção da cultura ética em todas as relações estabelecidas pela Brakko, que se fundamentam no respeito à legislação vigente e aplicável às suas atividades;

- A estruturação de processos que promovam as atividades da Comissão de Compliance;
- O incentivo à comunicação eficaz, de modo a otimizar os processos internos e as relações estabelecidas pela Brakko;
- A prevenção dos riscos relativos aos processos operacionais da empresa, assim como de eventuais conflitos de interesse, e qualquer forma de corrupção/fraude, conforme os mecanismos internos estabelecidos (treinamentos, canais de comunicação, processo de apuração, dentro outros que possam a vir estruturados);
- Assegurar o acesso às informações que se fizerem necessárias para a manutenção da integridade e conformidade das relações internas e externas da Brakko;
- Revisar as políticas internas estabelecidas de modo a manter compromisso com a melhoria contínua de seu Programa de Integridade e Compliance.

PILARES

São pilares do Programa de Integridade e Compliance da Brakko:

Comprometimento da Alta Direção: A Diretoria Executiva compreende a importância do estabelecimento de políticas, normas e processos internos estabelecidos em conformidade aos melhores padrões éticos e normativos, de modo a otimizar sua gestão e tomada de decisão.

Direcionamento estratégico: Direcionamento estratégico contempla a avaliação das questões internas, externas e avaliação dos riscos e oportunidades relacionadas ao negócio e ao programa de integridade estabelecido pra garantir que ações mitigadoras sejam tomadas de forma preventiva para condução e direcionamento da organização.

Mecanismos de Integridade: Trata-se da definição de normas internas que otimiza a gestão e estimula o compromisso com a ética e conformidade da organização. Neste sentido, o alinhamento dos elementos 'Missão', 'Visão' e 'Valores' constitui marco balizador, o que proporciona a estruturação do Regimento Interno e revisão do Código de Ética e Conduta.

Controles Internos (Políticas e Normas internas): A partir da avaliação dos riscos da empresa, foram definidas as regulamentações internas. Além da definição do Regimento Interno e do Código Ética e Conduta, foi estruturado o Compêndio de Políticas e Normas da empresa, conforme exposto:

I – Normas para os colaboradores;

II – Política de Integridade e Compliance;

III – Procedimento de Gestão de Provedores Externos;

IV – Procedimento Comercial Público e Privado;

V – Procedimento de Prevenção a Fraudes.

Comunicação e Treinamento: os processos de Comunicação e treinamento foram estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade o qual foi integrado os processos do Programa de Integridade e Compliance.

Canais de Denúncia: a Brakko disponibiliza canais de denúncia externo e interno (tanto virtual, como físico), havendo compromisso fundamental da garantia da confidencialidade dos dados prestados.

Investigações internas: A apuração das denúncias são executadas conforme orientação estabelecida no Regimento Interno e conta com a participação da Diretoria Executiva e da Comissão de Compliance. Necessário observar que a empresa age sempre em acordo com a legislação aplicável, principalmente no que tange às normas trabalhistas.

Due Diligence: Trata-se da iniciativa da empresa avaliar as pessoas jurídicas com as quais se relaciona contratualmente. O Sistema de Gestão de Qualidade estabelecido define critérios de avaliação de desempenho de provedores externos (fornecedores ou terceiros) levando em consideração o Programa de Integridade e Compliance.

Monitoramento e Auditoria: o processo de auditoria interna é realizada por consultoria interna e realiza a avaliação da conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade e Programa de Integridade.

Compromisso com a Melhoria Contínua: definido pela implementação dos processos e gestão da qualidade programa de integridade e compliance.

Os pilares ora apresentados servem como elementos norteadores que demonstram o compromisso da Brakko com os mais altos padrões da ética, da qualidade, da integridade e do Compliance. A estruturação e otimização destes pilares tem como objetivo principal atender aos valores institucionais da empresa e à legislação atinente ao combate à corrupção, tanto em âmbito federal (Lei n. 12.846/2013), quanto distrital (Lei n. 6.112/2018)

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Integridade e Compliance visa a integração do Programa de Integridade e Compliance da Brakko e das políticas a normas estabelecidas às atividades já perpetradas de forma ética pelos seus colaboradores.

A empresa percebe a importância destes elementos para a sustentabilidade e funcionalidade social que alcança em suas atividades, de modo que considera fundamental o envolvimento de seus colaboradores para a consecução dos padrões de ética, qualidade, integridade e Compliance externalizados nos documentos mencionados ao longo desta Política.